



# COVID-19

PROTOCOLO DE SAÚDE PARA  
REALIZAÇÃO DO RALLY INTEGRAÇÃO

REALIZAÇÃO



SUPERVISÃO



# APRESENTAÇÃO

Como é fato público e notório, com a pandemia de COVID-19, as provas de automobilismo foram suspensas e neste momento começam a ser retomadas. Ocorre que, embora devam ser seguidas normas de segurança e higiene, a suspensão de eventos vêm causando incontáveis danos financeiros àqueles que sempre fizeram parte da realização dos mesmos.

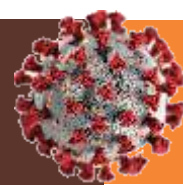
Considerando que o Automobilismo não é um esporte de contato físico entre os atletas, com a retomada gradual das atividades culturais e esportivas pelo mundo todo, que o Decreto Estadual possibilita aos organizadores criarem seus protocolos desde que não menos restritivos, vivenciando a atual situação econômico-financeira do País em decorrência da pandemia de COVID-19 e as graves consequências que a mesma vem trazendo e os prejuízos financeiros suportados pelos envolvidos no evento e que os Municípios devem manter a continuidade das atividades que venham a resguardar a economia, bem como propiciar o adequado desenvolvimento local.

Isso, logicamente, observando das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19, vedando a participação de qualquer pessoa que se encontre com algum sintoma da doença e sendo o evento realizado em local aberto com restrição de público, apenas com participação dos que se fizerem estritamente necessários à realização do evento, ou seja, com ausência de espectadores, com a observância do distanciamento social, uso constante de máscaras de proteção, observância de cuidados pessoais, especialmente lavagem das mãos, antes e após a realização de quaisquer tarefas, com a utilização de produtos assépticos, como sabão ou álcool em gel 70% (setenta por cento), medição de temperatura corporal dos participantes, observância da etiqueta respiratória, cobrindo a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir ou espirrar, afixação, em local visível, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção à COVID-19, afastamento imediato de qualquer pessoa que venha a apresentar algum sintoma que possa ser considerado prejudicial aos demais participantes, o evento deverá ser regido pelo seguinte regulamento sanitário.



## COVID-19

PROTOCOLO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO RALLY INTEGRAÇÃO



## LARGADA PROMOCIONAL

Não haverá largada promocional durante o período de pandemia.



## PREMIAÇÃO FINAL

Será realizada em pódio, sem rampa, com a presença apenas de piloto e co-piloto, todos usando máscara. Serão premiados os 3 primeiros colocados e cada um dos lugares no pódio estará a um metro de distância um do outro. Não haverá uso de espumante. Não haverá presença de público no local da premiação, apenas da equipe de imprensa oficial dos Campeonatos Brasileiro/Gaúcho de Rally de Velocidade. Os troféus serão dispostos por autoridades de prova, em cada um dos bancos do pódio, sendo apenas anunciada a premiação, não havendo entrega aos competidores. Cada competidor pegará o referido troféu, do local em que ele estará posicionado.

## PRÉ-EVENTO



### Da Organização

Os clubes organizadores/promotores, juntamente com os responsáveis pelos órgãos municipais, estaduais e/ou federais direta ou indiretamente ligados ao evento, deverão realizar reuniões de forma virtual. Todos os documentos produzidos deverão ter sua produção de forma digital, evitando ao máximo, documentos na forma de impresso. Durante o levantamento dos locais de prova, o número máximo de participantes por veículo será de duas pessoas, com preferência de moradores da mesma cidade. Por tratar-se de evento regional, deverão os organizadores se adequarem a decretos Municipais vigentes.



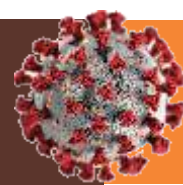
### Dos Competidores

De acordo com os estudos referentes ao Covid-19, o ciclo viral é possivelmente de 10 dias, portanto SOLICITA-SE a aos competidores e membros da equipe com pretensão de participar do evento, mesmo que não inscritos, manterem um cuidado especial durante o período pré-evento evitando assim contágio e sua retirada do evento. No prazo de 10 dias anteriores a realização do evento, o competidor/equipe que tem intenção em participar do evento, já deve fazer sua pré-inscrição e iniciar o preenchimento do Formulário de Saúde (ANEXO II). Após a efetivação da inscrição, o mesmo preenchimento se manterá de forma diária. O Formulário será virtual.




### Dos Documentos







Devido a possibilidade de propagação do vírus por meio de papel, todos os documentos do Rally Integração 2020 deverão ser enviados por meio eletrônico e em formato .pdf. Caso a Direção de Prova solicite a via original da documentação enviada a mesma deverá ser entregue no prazo máximo de 15 minutos sua solicitação. Qualquer movimentação financeira pertencente ao evento deverá ocorrer eletronicamente

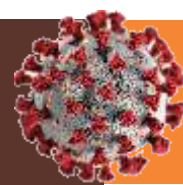


## EQUIPES DE TRABALHO

-  Serão criadas equipes de trabalho que atuarão no Parque de Apoio, largadas, chegadas, cronometragem, carros de segurança e premiação do evento. Todos deverão estar utilizando máscara em tempo integral, ter temperatura corporal medida ao chegar ao local de trabalho, higienizar mãos constantemente com álcool em gel 70%. Nos locais de trabalho haverá tapetes sanitizantes para higienização dos calçados. Cada equipe de controle (largada/chegada), contará com no máximo três pessoas. Deverão usar máscara em tempo integral e possuir acesso fácil e rápido a solução em álcool em gel para higienização constante das mãos. Devem usar luvas de proteção para manusear cartelas. Não poderão ficar em contato (conversa) demorado com competidores, usando apenas braço estendido para manter distanciamento com os mesmos.

### Carros de Segurança

-  - **Carro de Segurança em Saúde** – Passará 60 minutos antes da largada da prova especial (SS), checando detalhes de segurança. Terá a disposição máscaras e álcool em gel 70% que serão entregues a moradores dos trechos, caso haja necessidade. Este carro será responsável por avisar ao público (moradores locais) presente no evento, para evitar aglomerações, manter distanciamento social, evitar consumo de bebida alcoólica e orientações de combate a pandemia do Covid-19.
-  - **Carro Duplo Zero** – Passará 30 minutos antes da largada da prova especial (SS) checando todos os detalhes de segurança do evento;
-  - **Carro Zero** – Passará 10 minutos antes da largada da prova especial (SS), anunciando a largada da corrida.
-  - **Carro Vassoura** – Passará ao final da prova especial (SS), avisando do encerramento da corrida.
-  - **Jipe/ponto de Rádio** – estará fixo em local pré-definido, ingressará na prova especial com 2h de antecedência e somente deixará o local após a passagem do Carro Vassoura. Em cada carro de segurança, haverá apenas duas pessoas, utilizando máscara em tempo integral.
-  *As demais equipes de trabalho deverão se deslocar aos pontos de trabalho com no máximo três pessoas em cada veículo, todas utilizando máscara em tempo integral.*



## EQUIPES DE COMPETIÇÃO

### **Das Equipes (ocupantes de um mesmo espaço, com uso de mesmo ferramental)**

- ▶ Para equipe com um veículo será permitido 2 mecânicos e 1 chefe de equipe, além da tripulação por carro participante, para cada veículo adicional da equipe será permitido além da tripulação apenas mais um mecânico (previsão máxima de 30 carros);
- ▶ Será permitido somente um carro por tenda, que tem boa ventilação;
- ▶ Assinatura pelos participantes do termo de compromisso com o protocolo e normas e conduta.

## EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO

### **Da Equipe Organizadora da Corrida:**

#### **a. Organização:**

Será composta por 6 oficiais que atuarão também na fiscalização das normas;

#### **b. Cronometragem, largadas e chegadas:**

Será composta por no máximo 3 oficiais em cada local;

#### **c. Direção de Provas:**

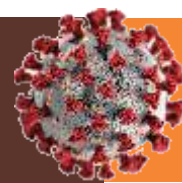
Somente o diretor de provas permanecerá na Área de Controle;

#### **d. Comissários :**

Os comissários desportivos e técnicos deverão manter comunicação com apenas um membro de cada equipe;

## ISOLAMENTO DE PROVAS ESPECIAIS (SS's)

- ▶ Serão realizadas as provas especiais (SSs) em locais com distâncias consideradas seguras entre uma e outra, em municípios diferentes, como forma de evitar acesso do público.
- ▶ O controle de acesso às provas especiais (Sss), para pessoas cadastradas, será realizado por duas pessoas, acompanhadas de dois agentes de segurança (Brigada Militar), há pelo menos 300 metros de distância da largada da prova especial, com 2h de antecedência à largada da corrida.
- ▶ O isolamento para evitar público no trecho da prova especial, será feito a partir das 6h em cada dia, por uma equipe que envolverá: dois agentes de segurança (Brigada Militar) e duas pessoas devidamente credenciadas, no acesso principal à prova especial.
- ▶ No acesso principal a ser bloqueado ao público, será afixada faixa/banner orientando o público, sobre o protocolo de saúde do evento e a voltar para casa, podendo desfrutar o conforto das transmissões virtuais para assistir o rally.





## Monitoramento e Condições de Saúde

- ▶ Todos os participantes deverão preencher o formulário de saúde ONLINE até 10 dias antes do evento e durante os dias do evento;
- ▶ Controle rígido de acesso ao local, com credenciamento nominal e apresentação de documento de identificação de todos os que forem adentrar a praça desportiva/parque de manutenção ou apoio;
- ▶ Portões fechados para acesso ao público;
- ▶ A organização do evento manterá o registro das pessoas que apresentarem os sintomas da COVID-19 e comunicará as autoridades de saúde da Região.



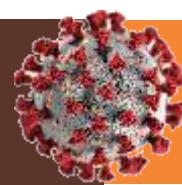
## Distanciamento Social

- ▶ As atividades automobilísticas somente poderão ocorrer com a liberação dos oficiais de controle sanitário;
- A distância de 02 metros entre as pessoas deverá ser respeitada, em pé ou mesmo sentados;
- ▶ Não será permitido formação de filas e/ou aglomerações;
- Qualquer atendimento deverá ser feito de forma individual, evitando aglomerações próximo ao atendente;
- ▶ Qualquer reunião, inclusive o briefing com pilotos deverá ser realizada por videoconferência;
  - ▶ Todos atendimentos presenciais, na medida do possível, serão substituídos por vídeo conferência ou por meios eletrônicos, com documentos previamente produzidos e encaminhados por e-mail a todos os destinatários envolvidos;
  - ▶ Monitoramento da efetividade das medidas de proteção e avaliação da adesão do todos os envolvidos, cabendo, a qualquer momento, mudança nas estratégias de implementação das medidas para torná-las mais efetivas.



## Higiene Pessoal

- ▶ Disponibilizaremos álcool em gel 70%, durante todos o período das atividades, em todos pontos estratégicos do local;
- ▶ Provimento de condições para adequada higienização das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras;
- ▶ Disponibilização de lenços descartáveis para higiene nasal e lixeira com acionamento por pedal para o descarte;
- ▶ Não é recomendado o compartilhamento de ferramentas entre equipes;
- ▶ Obrigatório manter higienizados todos os equipamentos/ferramentas, capacetes, computadores, qualquer outro equipamento que possua painel eletrônico de contato físico dentro dos ambientes. estiverem dentro da praça desportiva, sob pena de retirada do local face ao descumprimento.





## Limpeza e Higienização dos Ambientes

- ▶ Fixação de cartazes por todo o evento, lembrando da importância da higienização das mãos e materiais pessoais;
- ▶ Teremos especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, principalmente, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções ou excreções, que serão exclusivas para este fim.

## Equipamentos de Proteção (EPIs)

- ▶ É obrigatório que todos os oficiais envolvidos com a atividade utilizem seus
- ▶ Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- ▶ É obrigatório o uso de máscara que cubra a boca e o nariz, por todos os envolvidos com as atividades enquanto estiverem dentro da praça desportiva, sob pena de retirada do local face ao descumprimento.



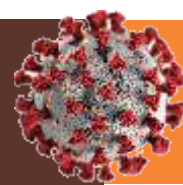
## Alimentação

- ▶ Fica proibida a montagem de cozinhas e a manipulação de alimentos por parte das equipes e participantes da corrida;
- ▶ Fica proibida a montagem de refeitórios que gerem aglomeração de 04 ou mais pessoas, por parte das equipes e participantes da corrida;
- ▶ A alimentação dos oficiais envolvidos com a corrida, deverá ser fornecida por empresa habilitada, através de marmitexs individuais, com utensílios descartáveis e esterilizados, através da promotora da Corrida.



## Habitação

- ▶ Para todos os envolvidos na prova Organização, Competidores, Equipes, Imprensa que não forem moradores de cidades pertencentes a R16 – Conforme decreto Estadual, que não possuírem acomodação própria, deverão obrigatoriamente hospedar-se em local definido pela organização.
- ▶ Dentro das habitações próprias e ou definidas pela organização, não será permitido a manipulação de alimentos, devendo as refeições serem solicitadas pelo sistema de tele-entrega.
- ▶ Todos os competidores de fora da região R16, poderão se deslocar somente pelo roteiro fornecido pela organização, não sendo permitido, circulação pelas cidades.
- ▶ Em caso de extrema necessidade o competidor deverá comunicar a direção de prova, que fará a análise de cada caso e poderá autorizar novo roteiro.





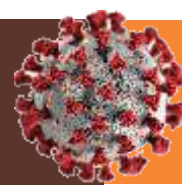
## Comunicação e Manual de Procedimentos

- ▶ Treinamento audiovisual para todos os envolvidos com as atividades automobilísticas sobre o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, considerando instruções sobre quais EPIs usar em cada situação, sua colocação, sinais de dano ou avaria dos EPIs, antes e durante o seu uso (resultando em perda de efetividade) e, finalmente, a sua retirada e descarte adequado e seguro. Cada participante receberá um manual de Procedimentos;
- ▶ Orientação aos colaboradores sobre a necessidade de adoção de medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse, realizar a higiene das mãos com água e sabonete (40-60 segundos) ou preparação alcoólica a 70% (20-30 segundos);
- ▶ Elaboração e disponibilização de forma escrita das normas e rotinas de procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, tais como: fluxo dos pacientes dentro do serviço de saúde, procedimentos de colocação e retirada de EPIs, procedimentos de remoção e processamento de roupas/artigos e produtos utilizados na assistência, rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies, rotinas para classificação e remoção dos resíduos, entre outros;
- ▶ Cartazes com informações sobre higiene das mãos em banheiros, recepções, boxes, locais de trânsito frequente, bem como emissão de comunicações sobre evitar abraços, beijos, apertos de mão, e manter distância de pelo menos 2,0 metros entre todos os envolvidos na realização das atividades;
- ▶ Todas as normas e procedimentos deverão constar em qualquer eventual contrato de trabalho, quer seja individual ou por empresa, incluído os documentos como ficha de inscrição ou ficha de avaliação médica;
- ▶ A organização terá fiscais, devidamente identificados através de jalecos, numa proporção de 01 fiscal para cada 30 (trinta) pessoas presentes no local da atividade. Os fiscais serão responsáveis por orientar e garantir que as instruções sejam cumpridas por todos.



## ESPAÇO COVID-19

A organização do Rally deverá disponibilizar um espaço para tratamento de pessoas que possam apresentar sintomas do Covid-19. Neste espaço, apenas médicos e profissionais de saúde devidamente credenciados terão acesso. As primeiras instruções serão repassadas neste local, sendo após, a pessoa com sintoma, devidamente encaminhada para atendimento médico em unidade de saúde especializada.





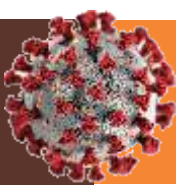


## DEFINIÇÃO DE CONTATO PRÓXIMO E DOMICILIAR

Retirado do Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios de 03 de abril de 2020.

Contato próximo de casos confirmados de COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com caso confirmado.
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções).
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro. » Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro.
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI.





## Termo de Responsabilidade – COMPETIDORES

Através do presente Termo de Responsabilidade declaro ter ciência das orientações gerais de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde e, no Brasil, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas entidades de administração do Desporto (Confederações e Federações) para a mitigação da transmissão da COVID-19 e, em especial, das diretrizes emitidas por PROTOCOLO DE SAÚDE DO RALLY DA INTEGRAÇÃO para participação na etapa/evento de Erechim/Severiano de Almeida/Viadutos.

Para evitar a disseminação da Covid-19 me comprometo a observar e respeitar essas diretrizes, sobretudo no que tange aos seguintes aspectos:

- Resguardar o distanciamento entre pessoas superior a 1 metro;
- Promover a higienização das mãos em todas as circunstâncias em que haja toque em objetos e utensílios de qualquer natureza, sabidamente não desinfetados;
- Assegurar o uso de máscara facial durante todo o tempo, com exceção dos momentos em que o uso for dispensado pela natureza da atividade (durante a corrida, etc.);
- Informarei o evento e não irei ao evento caso apresente sintomas da Covid-19: tosse, febre, dores no corpo, cansaço atípico e perda de olfato;
- Caso venha a testar positivo para Covid19, ainda que assintomático, manterei isolamento social pelo período recomendado e só retornarei aos treinos com atestado de liberação médica.

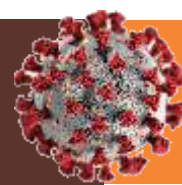
O cumprimento das diretrizes e normas do protocolo de saúde do RALLY DA INTEGRAÇÃO para evitar a disseminação da Covid-19 constitui obrigação de todos os competidores e o desrespeito às normas implicará em notificação e possíveis sanções conforme regimento.

**Nome completo:**

**Endereço (Rua/Cidade/UF):**

**Data: 00/00/2020**

( ) **Declaro** na forma da lei, que as informações acima correspondem a verdade e estou ciente que posso colocar em risco a saúde de outras pessoas, caso não forneça as respostas corretas. Estou de acordo com o protocolo e a disposição para trabalhar durante a pandemia.





## Termo de Responsabilidade

Através do presente Termo de Responsabilidade declaro ter ciência das orientações gerais de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde e, no Brasil, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas entidades de administração do Desporto (Confederações e Federações) para a mitigação da transmissão da COVID-19 e, em especial, das diretrizes emitidas pelo RALLY DA INTERAÇÃO para participação no evento. Para evitar a disseminação da Covid-19 me comprometo a observar e respeitar essas diretrizes, sobretudo no que tange aos seguintes aspectos:

- Resguardar o distanciamento entre pessoas superior a 1 metro;
- Promover a higienização das mãos em todas as circunstâncias em que haja toque em objetos e utensílios de qualquer natureza, sabidamente não desinfetados;
- Assegurar o uso de máscara facial durante todo o tempo;
- Não irei ao evento caso apresente sintomas da Covid-19: tosse, febre, dores no corpo, cansaço atípico e perda de olfato;
- Caso venha a testar positivo para Covid19, ainda que assintomático, manterei isolamento social pelo período recomendado. O cumprimento das diretrizes e normas do protocolo do RALLY DA INTEGRAÇÃO para evitar a disseminação da Covid-19 constitui obrigação de todos os envolvidos no evento, incluindo equipes técnica, médica, profissionais da imprensa, organizadores, prestadores de serviços, etc. O desrespeito às normas implicará em notificação do profissional ou da equipe/entidade que representa com possíveis sanções conforme regimento.

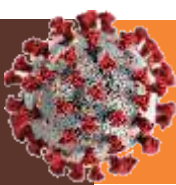
**Nome completo:**

**Endereço (Rua/Cidade/UF)**

**Data: 00/00/2020**

**CPF: XXXXXXXXX-XX**

( ) **Declaro** na forma da lei, que as informações acima correspondem a verdade e estou ciente que posso colocar em risco a saúde de outras pessoas, caso não forneça as respostas corretas. Estou de acordo com o protocolo e a disposição para trabalhar durante a pandemia.

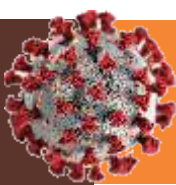




## **Descrição dos fatores de risco para desenvolvimento de complicações pela COVID-19**

Retirado do Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios de 03 de abril de 2020.

- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);
- Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
- Imunodeprimidos;
- Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabéticos, conforme juízo clínico;
- Gestantes de alto risco.





## **Termo de Responsabilidade – Grupo de Risco**

Para acessar as áreas e dependências relacionadas aos eventos do RALLY DA INTEGRAÇÃO declaro, sob minha responsabilidade:

- Saber quem são considerados grupos de risco para complicações e óbitos para a Covid-19 conforme anexo IV do Protocolo da Saúde do RALLY DA INTEGRAÇÃO;
- Ter sido informado que a entrada de pessoas dos grupos de risco em eventos em dia de competição não é recomendada neste momento por representar risco aumentado à saúde;
- Caso eu pertença a um desses grupos de risco assumo, de forma individual e exclusiva, a responsabilidade por acessar o evento;
- E tenho consciência de que posso adquirir o vírus por contato com os demais envolvidos na competição.

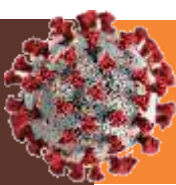
**Nome completo:**

**Endereço (Rua/Cidade/UF)**

**Data: 00/00/2020**

**CPF: XXXXXXXXX-XX**

( ) **Declaro** na forma da lei, que as informações acima correspondem a verdade e estou ciente que posso colocar em risco a saúde de outras pessoas, caso não forneça as respostas corretas. Estou de acordo com o protocolo e a disposição para trabalhar durante a pandemia.





# COVID-19

PROTOCOLO DE SAÚDE PARA  
REALIZAÇÃO DO RALLY INTEGRAÇÃO

REALIZAÇÃO



SUPERVISÃO

